



## DIRETORIA FINANCEIRA

### PARECER Nº 0004/2021

Vem a esta Diretoria, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 13.300/2021 de autoria do Prefeito Municipal, que institui a Política Municipal de Apoio às Ações de Economia Solidária Voltadas à Saúde Mental.

A presente propositura tem por finalidade promover políticas públicas que incentivem empreendimentos de economia solidária que é uma alternativa de geração de trabalho/renda e também a inclusão social. O projeto fundamenta-se no que dispõe a Portaria Interministerial nº 353/2005, dos Ministérios da Saúde e do Trabalho e Emprego e a Lei Estadual nº 14.651/2011.

De acordo com a Declaração – Anexo III (artigos 16 e 17 da Lei Complementar 101/00 – LRF (fls. 16) e o Demonstrativo da Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro (fls. 17), a presente ação terá um impacto nulo com relação à despesa.

Sob o aspecto orçamentário e financeiro, o presente projeto encontra-se apto à tramitação.

Esse é o nosso parecer, s. m. e.

Jundiaí, 09 de fevereiro de 2021.

  
ADRIANA J. DE JESUS RICARDO

Diretora Financeira